

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 22 de maio de 2012.  
Adriana Islaia Carneiro Leal - Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº 8500005-02.2012.8.06.0150  
INTERESSADO(A): CESAR MOREL ALCANTARA  
ASSUNTO: INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.165,40 (UM MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), sendo, R\$ 426,20 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos) referente a 04 (quatro) meias diárias (sem pernoite), e R\$ 739,20 (setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Quiterianópolis, no mês de abril de 2012.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 22 de maio de 2012.  
Adriana Islaia Carneiro Leal - Secretária de Gestão de Pessoas

#### **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 62/2012**

PROC. Nº: 8508952-10.2012.8.06.0000  
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MAGISTRADOS  
ASSUNTO: PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.646.390,48 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), correspondente à décima parcela relativa às diferenças da PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA – PAE, compreendendo magistrados ativos/aposentados e pensionistas de montepio da magistratura cearense, bem assim as consignações de pensionistas de alimentos, todos referentes ao período de setembro de 1994 a maio de 1999.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 23 de maio de 2012.  
Desembargador José Arísio Lopes da Costa - Presidente do TJCE.

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

---

#### **PORTARIA Nº. 18/2012**

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 10/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** nas **COMARCAS DE TABULEIRO DO NORTE, VINCULADA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE E ALTO SANTO**, deste Estado, no dia onze (11) do mês de junho do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara dos mencionados juízos, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Francisco Jaime Medeiro Neto, José Tarcílio Souza da Silva e Antônio Pádua Silva, sob a supervisão da signatária

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (2012).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

#### **PORTARIA Nº. 19/2012**

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 10/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** nas **COMARCAS DE RUSSAS, QUIXERÉ E LIMOEIRO DO NORTE**, deste Estado, no dia doze (12) do mês de junho do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara dos mencionados juízos, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Francisco Jaime Medeiro Neto, José Tarcílio Souza da Silva e Antônio Pádua Silva, sob a supervisão da signatária

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**